



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º. 2.975, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no mural pmcb  
Em 09/01/2023  
Matricula do Servidor: 10503  
Sebastião da Cunha Sena  
Assinatura

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO. NOMEIA COMO RUA “DN ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ”, RUA ATUALMENTE NOMINADA COMO RUA PINHEIRO, DO BAIRRO PINHEIRO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES”.

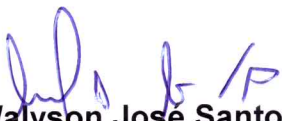
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;**


**Art. 1.º** – Passa a ser denominada de RUA “DN ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ”, rua atualmente nominada como Rua Pinheiro, do bairro Pinheiro, localizada no distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra, conforme demonstram os documentos anexos.

**Art. 2.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do de dois mil e vinte e três.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022